

**PROPOSTA PREGÃO 36-2021**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Item	Descrição Detalhada	Quant.	un	Preço Unit.	Preço Total
12	CINTA ELÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM ELÁSTICO BRANCO OU PRETO NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUEEVITE DESFIAAMENTO, COMPOSTO DE 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO, COSTURADA, UTILIZANDO LINHA DE POLIESTER BRANCA OU PRETA, COM TRANSPASSE DAS PONTAS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, DEVENDO SER DUPLA E REFORÇADA NA JUNÇÃO DAS PONTAS, COM ARREIMATE DAS DUAS EXTREMIDADES DA FITA FORMADO POR UMA DOBRA DE 5 MM, FIXADA POR MEIO DE COSTURA INDUSTRIAL, DIMENSÕES DA CINTA: 4CM DE LARGURA, 50CM DE CIRCUNFERÊNCIA, DEPOIS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA,- CONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, - O NOME PGJ DEVERÁ SER GRAVADO NA COR PRETA OU BRANCA (EM CONTRASTE C/ COR DO ELÁSTICO), ANTES DA CONFECCÃO EM SÉRIE.	10.000	UN	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00

**Total: R\$ 14.000,00**

Marca / Modelo: Digiflex - Prazo de Garantia: 12 Meses (doze meses) - Prazo de entrega: 30 DIAS Conforme Edital

Prazo de Validade: 120 dias - Procedência: Nacional.

**Representante:** Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68

CNPJ: 31.709.675/0001-38 / Insc:07881419001-03

**Banco: CEF / AG:1556 / C/C: 4188-3 DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS**

Nos valores acima estão inclusos todos os tributos, taxa, fretes e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Brasília, 19 de Julho de 2021

*Edilton B. Souza*

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68  
Digiflex Gráfica e Etiquetas



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código

Penal Brasileiro, que:

- (a)** a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

## **DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO**

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

---

## **DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS**

**DIGIFLEX GRÁFICA** inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

## **MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA** Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

---

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

---

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

*Edilton B. Souza*

---

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68  
Digiflex Gráfica e Etiquetas



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.709.675/0001-38 DUNS®: 946985034  
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
Nome Fantasia: DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/07/2021  
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 31.709.675/0001-38 DUNS®: 946985034  
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
Nome Fantasia: DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.709.675/0001-38 DUNS®: 946985034  
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
Nome Fantasia: DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Data Aplicação: 23/04/2019  
Número do Processo: 03079/2019 Número do Contrato: PE nº 02/2018  
Descrição/Justificativa: Por deixar de enviar os documentos exigidos no item 10.4, "f", do edital.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Recusa em celebrar contrato  
UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA\_MEX/GO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/10/2019 Prazo Final: 06/04/2020  
Número do Processo: 64290002958201918 Número do Contrato: 01/2019  
Descrição/Justificativa: Por ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão SRP 01/2019, Processo Administrativo 01/2019, NUP: 64290.002958/2019-18



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 31.709.675/0001-38 DUNS®: 946985034  
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
Nome Fantasia: DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 31.709.675/0001-38 DUNS®: 946985034  
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
Nome Fantasia: DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/07/2021 13:32:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**  
CNPJ: **31.709.675/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDILTON BORGES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **955.542.461-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:50 do dia 22/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5W7P220721133450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/07/2021 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.709.675/0001-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F9.9E6D.404E.8757 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código

Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

---

## **DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO**

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

---

## **DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS**

**DIGIFLEX GRÁFICA** inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013  
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

---

## **MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA** Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

---

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**


**DIGIFLEX GRÁFICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

---

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

---



---

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68  
Digiflex Gráfica e Etiquetas

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PGJ/MA

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa DIGIFLEX ETIQUETAS, CNPJ nº 31.709.675.0001-38 que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de



qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e  
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

---

## **DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO**

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

---

## **DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS**

**DIGIFLEX GRÁFICA** inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

---

## **MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA** Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

---

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

---

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

*Edilton B. Souza*

---

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68  
Digiflex Gráfica e Etiquetas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Protocolo (da Junta Comercial)

JCDF - SEDE

SEDE - JCDF

19/146.191-1

23 SET 2019

18 SET 2019

18 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600319303

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900130325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	048	1	RE-RATIFICACAO

146.191

BRASILIA  
Local

22 Agosto 2019  
Data



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: HILTON B. SOUZA

Assinatura: HILTON B. SOUZA

Telefone de Contato: 61-3222-6693

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20,9,2019  
Data

[Assinatura]  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



**GECON** ASSESSORIA CONTÁBIL  
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091  
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF  
PABX - 3351 8377 - 3965-3377.

## ALTERAÇÃO Nº. 02 DO ATO CONSTITUTIVO

### DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS -EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

**EDILTON BORGES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º. 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente alteração contratual é para fazer correção no CPF do sócio titular, **EDILTON BORGES DE SOUZA** já qualificado, retificar no preâmbulo do instrumento da alteração contratual nº 01 onde consta o CPF com o nº de 151.577.091-53, passa a ler com o nº correto que é de **955.542.461-68**.

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 02(dois) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.



*Edilton B. Souza*  
**EDILTON BORGES DE SOUZA**




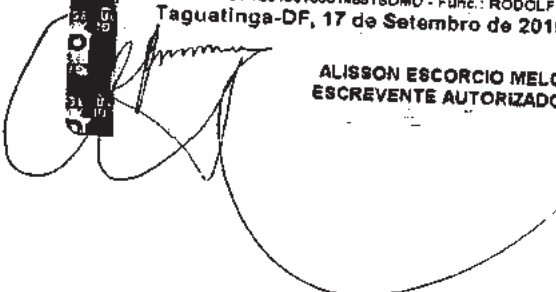
**5**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF  
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900  
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br  
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o Selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:  
[G99YmXND] - EDILTON BORGES DE SOUZA

Selo: TJDFT201901006148918DMU - Func.: RODOLFO  
Taguatinga-DF, 17 de Setembro de 2018

**ALISSON ESCORCIO MELO**  
ESCREVENTE AUTORIZADO





**GECON** ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091  
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF  
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

## ALTERAÇÃO Nº. 01 DO ATO CONSTITUTIVO

### DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

**EDILTON BORGES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o n.º 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei n.º 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera sua sede para: **QN 25, CONJUNTO 05, LOTE 22, RICAHO FUNDO II, BRASILIA/DF, CEP: 71.880-600.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa, **EDILTON BORGES DE SOUZA** declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa continua com o início de sua atividade comercial no dia **17/09/2018** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o n.º 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



## **GECON** ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091  
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF  
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A atividade comercial da empresa continuará de: **comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritório, material de informática, embalagens diversas, sacos e sacolas, impressão de jornais, impressão de livros, impressão de material de segurança, impressão de material publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, calendários, cartões de visita, etiquetas, rótulos e adesivos, agendas, material de informática, papelaria, computadores e impressoras.**

### **CLÁUSULA QUINTA**

O capital social da empresa permanecerá de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e dividido em 01 (uma) única quota no valor nominal de: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País ficando demonstrado da seguinte forma:

<b>SUBSCRITOR</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
EDILTON BORGES DE SOUZA	01	100.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

### **CLÁUSULA SEXTA**

A Gerencia e administração da empresa, caberá ao titular **EDILTON BORGES DE SOUZA**, com poderes e atribuições para gerenciar, administrar e assinar os documentos da sociedade separadamente e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis, da sociedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O titular administrador no exercício de suas atribuições e funções fará uma retirada mensal de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas no que responde integralmente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA NONA**

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, obedecendo aos preceitos legais e formalizando a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurado.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6K10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



## GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091  
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF  
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 01(um) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

3º SERVIÇO  
NOTARIAL  
TAGUATINGA - DF



*Edilton Borges de Souza*

EDILTON BORGES DE SOUZA

*Moses Borges Filho  
Assiliar*

Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos  
RUA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-900 | DF  
www.cartoriodetaguatinga.com.br | Fone: 81 3044-3078 | 3044-9150 | e-mail: sct@taguatinga.com.br  
Tribunal: Euzia Martins da Costa

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIM(A)S DE  
[Hv08B9W4]-EDILTON BORGES DE SOUZA

TJDF20180190642073PGF  
Para consultar o selo: www.tdn.jus.br

Em Testemunho da Verdade  
Taguatinga, 16 de Outubro de 2018  
SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCRIVENTE  
LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E AQUILINA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1425173678

NOME  
EDILTON BORGES DE SOUZA

SOC. IDENTIFICAD. / CNH, EPSSOR / UR  
2594907 SSP DF

CPF  
955.542.461-68

DATA NASCIMENTO  
11/09/1982

FILIAÇÃO  
OTACILIO MILHOMENS DE SOUZA  
WANDECY BORGES DE SOUZA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. 188  
B

Nº REGISTRO  
01856120687

VALIDADE  
28/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
23/06/2001

OBSERVAÇÕES

*Edilton B. Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
03/04/2017

SILVANI BARROSA FONSECA FILHO  
43617601360  
DF749460180  
ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

DF

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1425173678



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

31.709.675/0001-38

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.BEUJ.NLP6.B3BW.SKE7.9S0U**



\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI				
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0788141900103	Inscrição Municipal:	0788141900103	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		08/10/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	13
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				



**DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**

Folha: 00010

**DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Período: 01/2020 até 12/2020

Emissão: 31/12/2020

Competência: 12/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
<b>3</b> <b>RECEITAS</b>	<b>92.143,91</b>
3.1 <b>RECEITAS EM GERAL</b>	92.143,91
3.1.01 <b>RECEITA LÍQUIDA</b>	92.143,91
3.1.01.01 <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	81.327,71
3.1.01.01.0001 <b>VENDAS A VISTA</b>	81.327,71
3.1.01.02 <b>PRESTACOES DE SERVICOS</b>	16.811,00
3.1.01.02.0001 <b>SERVICOS PRESTADOS A VISTA</b>	16.811,00
3.1.01.05 <b>(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS E/OU SERVIÇOS</b>	-5.994,80
3.1.01.05.0008 <b>(-) DEDUÇÃO DE VENDAS</b>	-1.805,24
3.1.01.05.0012 <b>(-) SIMPLES S/VENDAS E/OU SERVIÇOS</b>	-4.189,56
<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>92.143,91</b>
<b>5</b> <b>DESPESAS</b>	<b>-77.629,13</b>
5.1 <b>DESPESAS GERAIS</b>	-77.629,13
5.1.01 <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-77.629,13
5.1.01.02 <b>COMPRAS DE MERCADORIAS</b>	-28.462,13
5.1.01.02.0001 <b>COMPRAS A VISTA</b>	-5.040,52
5.1.01.02.0002 <b>COMPRAS A PRAZO</b>	-23.421,61
5.1.01.04 <b>RETRADAS</b>	-12.534,00
5.1.01.04.0001 <b>RETRADA DE PRO-LABORE</b>	-12.534,00
5.1.01.05 <b>HONORÁRIOS</b>	-6.276,00
5.1.01.05.0002 <b>CONTÁBEIS</b>	-6.276,00
5.1.01.08 <b>ÁGUA - LUZ - TELEFONE - ALUGUEL</b>	-23.157,00
5.1.01.08.0002 <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	-2.295,00
5.1.01.08.0003 <b>TELEFONE</b>	-2.862,00
5.1.01.08.0004 <b>ALUGUEL</b>	-18.000,00
5.1.01.22 <b>DESPESAS DE DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES</b>	-7.200,00
5.1.01.22.0001 <b>DESPESA DE DEPRECIAÇÃO</b>	-7.200,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>14.514,8</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ</b>	<b>14.514,8</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>14.514,8</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>14.514,8</b>

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
 CNPJ: 31.709.675/0001-38  
 DILTON BORGES DESOUSA  
 CPF: 955.542.461-68  
 TITULAR PESSOA FÍSICA

GEON ASSASSORA CONTABIL  
 CPF: 162.870.706-25  
 CRC: 014091-DF  
 GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO  
 CRC: CRC/DF 014091  
 CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO****DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Emissão: 31/12/2020

Competência: 12/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atal
1	ATIVO	124.800,77
1.1	ATIVO CIRCULANTE	69.600,77
1.1.01	DISPONIBILIDADES	69.600,77
1.1.01.01	CAIXA GERAL	69.600,77
1.1.01.01.0001	CAIXA	69.600,77
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.200,00
1.3.02	IMOBILIZADO	55.200,00
1.3.02.03	EQUIPAMENTOS-MAQUINAS E INSTALACOES	72.000,00
1.3.02.03.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	72.000,00
1.3.02.14	DEPRECIACAO ACUMULADA	-16.800,00
1.3.02.14.0003	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/INST. INDUSTRIAIS	-16.800,00
<b>TOTAL GERAL - ATIVO :</b>		<b>124.800,77</b>
2	PASSIVO	-124.800,77
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.121,05
2.1.01	CIRCULANTE	-1.121,05
2.1.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	-114,95
2.1.01.03.0001	INSS	-114,95
2.1.01.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	-76,05
2.1.01.04.0012	SIMPLES A RECOLHER	-76,05
2.1.01.06	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-930,05
2.1.01.06.0003	PRO-LABORE	-930,05
2.4	PATRIMONIO	-123.679,72
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-123.679,72
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-100.000,00
2.4.01.04	RESERVAS DE LUCROS	-23.679,72
2.4.01.04.0002	LUCROS ACUMULADOS	-9.164,94
2.4.01.04.0003	LUCROS DO EXERCICIO	-14.514,78
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO :</b>		<b>-124.800,77</b>

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, ENCERRADO EM 31/12/2020, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 124.800,77 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 31/12/2020

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
CNPJ: 31.709.675/0001-38  
EDILTON BORGES DE SOUZA  
CPF: 955.542.461-68  
TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL  
CPF: 162.870.706-25  
CRC: 014091-DF  
GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO  
CRC: CRC/DF 014091  
CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

**DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Competência: 12/2020

Emissão: 31/12/2020

Competência: 12/2020

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 124.800,77 )-( ( 124.800,77 )-( 123.679,72 ) )	123.679,72
		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
Expressão:	('PC1')-(('PC2')-(PC)-('PC2.4.01'))	14.514,78 / 123.679,72	0,12
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		2.4.01.04.0003 - LUCROS DO EXERCICIO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
Expressão:	'PC2.4.01.04.0003'/'PC2.4.01'	( 69.600,77 + 0,00 )/( 1.121,05 + 0,00 )	62,09
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Expressão:	('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2)	( 69.600,77 - 0,00 )/( 1.121,05 )	62,09
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.03 - ESTOQUE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão:	('PC1.1'-PC1.1.03)/('PC2.1')	( 69.600,77 )/( 1.121,05 )	62,09
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão:	('PC1.1')/('PC2.1')	( 124.800,77 )/( 1.121,05 + 0,00 )	111,32
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Expressão:	('PC1')/('PC2.1'+PC2.2)	69.600,77 - 1.121,05	68,49,72
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão:	'PC1.1'-PC2.1'	( 1.121,05 + 0,00 )/ 123.679,72	0,01
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
Expressão:	('PC2.1'+PC2.2)/PC2.4.01'		

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
 CNPJ: 31.709.675/0001-38  
 EDILTON BORGES DE SOUZA  
 CPF: 955.542.461-68  
 TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL  
 CPF: 162.870.706-25  
 CRC: 014091-DF  
 GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO  
 CRC: CRC/DF 014091  
 CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI				
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0788141900103	Inscrição Municipal:	0788141900103	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	12/05/2021
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a>				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a>				
Selo Ouro - Certificado Digital				





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 212230 em 12/05/2021. Assinado digitalmente por Eline Fonseca de Farias. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/063.985-7	r7X4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	31.709.675/0001-38
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) <a href="#">gov.br</a> Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) <a href="#">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital			

Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 21/063.985-7.

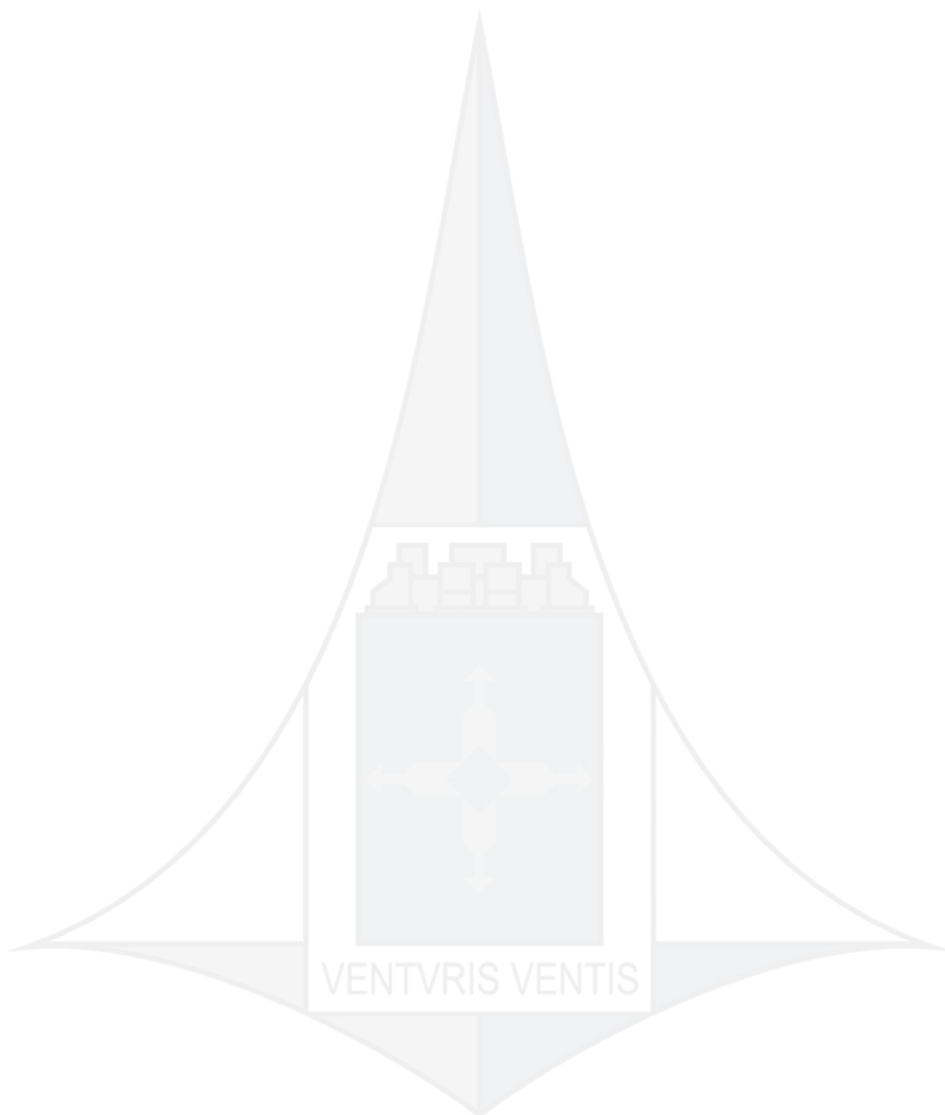


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**Documento assinado eletronicamente por Elina Fonseca de Farias, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2021, às 14:34.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 21/063.985-7.



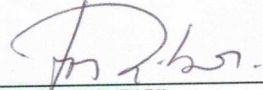
**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - ACUMULADO**  
**DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

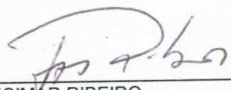
QN 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 RIACHO FUNDO II DISTRITO FEDERAL/DF CEP: 71880-600  
 CNPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018  
 Competência: 12/2018

Emissão: 01/07/2019  
 Competência: 12/2018

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(101520,48)-((101520,48)-(101226,11))	101.226,11
Expressão: ('PC1)-('PC2)-('PC)-('PC2.4.01'))		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		(31920,48 + 0,00)/(294,37 + 0,00)	108,44
Expressão: ('PC1.1'+ 'PC1.2')/('PC2.1'+ 'PC2.2')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		(31920,48 - 0,00)/(294,37)	108,44
Expressão: ('PC1.1'- 'PC1.1.03')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.03 - ESTOQUE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(31920,48)/(294,37)	108,44
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		(101520,48)/(294,37 + 0,00)	344,87
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+ 'PC2.2')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		31920,48 - 294,37	31.626,11
Expressão: 'PC1.1'- 'PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(294,37 + 0,00)/101226,11	0,00
Expressão: ('PC2.1'+ 'PC2.2')/PC2.4.01'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
 CNPJ: 31.709.675/0001-38  
 EDILTON BORGES DE SOUZA  
 CPF: 955.542.461-68  
 TITULAR PESSOA FÍSICA

  
 GECON ASSESSORIA CONTABIL  
 CPF: 162.870.706-25  
 CRC: 014091-DF  
 GERALDO LUCIMAR

  
 GERALDO LUCIMAR RIBEIRO  
 CRC: CRC/DF 014091  
 CONTABILISTA





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7686283	22/12/2020	22/12/2020	22/03/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 31.709.675/0001-38  
Razão Social : DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS  
Nome fantasia : DIGIFLEX ETIQUETAS  
Data de abertura : 18/09/2018

**Endereço:**

logradouro: QN 25 - CONJ.05- LOTE 22  
N.º: 22 Complemento:  
Bairro: RIACHO FUNDO II Município: BRASÍLIA  
CEP: 71880-600 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
12-1	Fabricação de laminados plásticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	KQ385WWQMB3S1TKH
------------------------------	------------------

# Rainforest Alliance

## AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA.

AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 2427 - JD. LAR PARANÁ, CAMPO MOURÃO/PARANÁ - BRASIL

### IS CERTIFIED FOR FOREST STEWARDSHIP COUNCIL™ CHAIN OF CUSTODY

#### Certificate Scope

**Certificate Type:** Single Chain of Custody

**Standard(s):** FSC-STD-40-004 V2-1

**Product group(s):** Stationery of paper

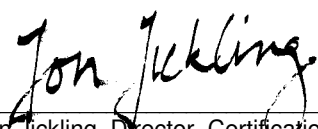
**Valid from August 27, 2015 to August 26, 2020**

**Certificate Registration Code:** RA-COC-005085

**FSC License Code:** FSC-C100026

**Certificate Issue Number:** IN-2015-1

Additional details regarding the scope, including a full list of products and species, are available at [info.fsc.org](http://info.fsc.org).



Jon Jickling, Director, Certification  
Rainforest Alliance  
223 Broadway, 28th Floor New York, NY 10279 USA

#### RAINFORREST ALLIANCE IS AN FSC® ACCREDITED CERTIFIER

This certification was conducted in collaboration with Imaflora.

The validity of this certificate shall be verified on [info.fsc.org](http://info.fsc.org). This certificate does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC certified and/or FSC Controlled Wood. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents.

*This certificate is the property of Rainforest Alliance. This certificate and all copies or reproductions of this certificate shall be returned or destroyed if requested by Rainforest Alliance.*

Version July 2013





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 08, lote 01, Brasília – DF, declara a quem possa interessar que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, estabelecida ao QN 25, conjunto 5, lote 22, Riacho Fundo II, Brasília, DF, CEP 71.880-600, prestou serviços a este Tribunal Superior do Trabalho, conforme descrição abaixo:

**Processo Administrativo TST:** 503.567/2019-0

**Ata de Registro de Preços:** PE - 062/2019-B

**Vigência:** de 05/09/2019 a 05/09/2020

**Notas de Empenho:** 2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071 e 2020NE001101.

**Objeto:** Prestação de serviço em impressão digital em vinil adesivo.

Itens	Especificação	Preço unitário	Notas de Empenho	Quantidade empenhada	Valor empenhado
06	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 38,46	2020NE001101	82,8	R\$ 3.184,49
07	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, tipo <b>BLACKOUT</b> , com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 44,99	2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071	217,7	R\$ 9.794,32
08	Serviço de aplicação de vinil adesivo jateado, instalação, desinstalação e retirada do material. Para fins de retirada de reflexo em ambientes muito iluminados. Exemplo: em cenário para TV. Unidade: metro quadrado.	R\$ 39,99	2020NE001101	50	R\$ 1.999,50
10	Serviço de impressão digital em vinil adesivo micro perfurado (automotivo), fosco, para vidros traseiros e laterais (de acordo com as normas do Contran vigentes até a data atual), com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 34,99	2020NE001071	4,2	R\$ 146,96

**Valor total dos serviços:** R\$ 15.125,27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

*Adriana Jácomo Henriques*  
Secretária de Administração - Substituta



Assinado de forma digital por ADRIANA JACOMO  
HENRIQUES:70105847100  
DN: cn=ADRIANA JACOMO  
HENRIQUES:70105847100, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Caixa Economica Federal  
Dados: 2020.09.30 14:49:19 -03'00'

**ADRIANA JÁCOMO HENRIQUES**  
Secretária de Administração - Substituta



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

Rua Tonheca Dantas, nº 463 – Penedo – Caicó(RN) – CEP 59300-000  
Fone (84) 3421 2445 – Fax (84) 3421 1803 – E-mail: [1becnst@oi.com.br](mailto:1becnst@oi.com.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, com sede à Quadra 25, S/N, Conjunto 05, Riacho Fundo II, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 31.709.675/0001-38, através da Nota de Empenho nº 2019NE800079, forneceu os materiais abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019:

Item da Licitação	Descrição	Quantidade e Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Adesivos em plástico com cola superaderente, com impressão digital colorida em policromia, medindo 60 cm x 40 cm, para aplicação em porta de veículos	2000 Un	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00

2. Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Caicó-RN, 24 de abril de 2019.

  
VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - TC  
Ordenador de Despesas do 1º BEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ÓRGÃO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

DATA: 15Jan19 NUMERO: 2019NE800079 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
MODAL.: 160339/00001 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
CÓDIGO: 07524768/0001-03 FONE: (084) 3421-2444 / 3421-2445  
END.: RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO  
CITY: 1639 - CAICO UF: RN CEP: 59300-000

MODAL.: 1709675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
END.: QN 25 S/N CONJ 05 RIACHO FUNDO II  
CITY: 7701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 71880-600

FINALIDADE

DATA: 04JAN19, COTER - LIC: 08/2018 - UG 160339 1º BEC  
MODAL.: BEC - CAICÓ/RN - PRAZO ENTG: ATÉ 30 DIAS  
OPERAÇÃO: PIPA DE 08JAN19 - FINDE: AQS MAT GRAFICO. PROC ORIGEM: 2018

NUM. ORG.: 01 06182204022BO0001 137181 0100000000 339030 530012 DF0000POCP1

MODAL.: MODAL.LICIT.: PREGAO

NUM. ORG.: 10520 INCISO: PROCESSO: 64039003727201878

MODAL.: BENEFICIADO: RN /

MODAL.: MATERIAL: NACIONAL

NUM. ORG.: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR: 44.707,26

QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO: 41 -MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAF

QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 9,89  
VALOR DO SEQ. : 19.780,00

UNIDADE

TIPO: BENS DE USO GERAL

Descrição: plástico com cola superaderente, com impressão digital colorida em  
branco, medindo 60 cm x 40 cm, para aplicação em porta de veículos

NUM. ORG.: 00014 ITEM DO PROCESSO: 000031178 ITEM DE MATERIAL: 000031178

SUBTOTAL : 19.780,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIAO INTEGRADA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

NUMERO: 2019NE800079 PROCESSO: 64039003727201878  
160239/00001 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
1009675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI  
ITEM DO MATERIAL OU SERVICO

QUANTIDADE: 1.700 VALOR UNITARIO: 13,84  
VALOR DO SEQ. : 23.528,00

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Aplicação, com impressão digital colorida em policromia, medindo 80 cm x 80 cm, aplicação em veículos

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000031178

QUANTIDADE: 27 VALOR UNITARIO: 27,98  
VALOR DO SEQ. : 755,46

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Aplicação para uso nas portas dos veículos das Equipes de Fiscalização, impressão digital colorida, medindo 50 cm x 30 cm

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000031178

QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 64,38  
VALOR DO SEQ. : 643,80

UNIDADE

RESERVATIVO DE USO GERAL

Cartão com impressão digital colorida de alta definição de 380 gramas, medindo 40 cm x 1,50 m com impressão digital com acabamento em bastão de madeira, penteira e cordão para suporte

Digiflex ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000031178

T O T A L : 44.707,26

O. S. CARDOSO - TC  
EMPENHADOR

GESTOR FINANCEIRO





CNPJ 16.753.894/0001-20  
Cn 05c Conj, 09 bloco A Sala 203  
Riacho Fundo 2 - Brasília-DF  
Fone: 61 4042-6979

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas estabelecida na CND 04 lote 09 loja 04 Subsolo – Taguatinga Norte - DF, CNPJ n.º 31.709.675/0001-38, é nosso fornecedor de placas de identificação modular em alumínio, placas táteis de corrimão e parede, etiquetas, ribbons, adesivos, lacres de segurança, cintas elásticas, placas em acrílico, conforme quantidades abaixo relacionadas, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

02 – Placas modulares em alumínio.

03 – Placas de Identificação Táteis ( Corrimão e Parede ).

05 - Rolos Etiquetas 60x40

15 – Placas em Acrilico med 10x10cm, com aplicação de adesivo.


10 - Adesivo 45X45 com impressão digital de alta resolução e recorte.

50- Cintas elásticas para amarrar processos

04- Ribbons

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 08 de Novembro de 2018.



Brasília Gráfica CNPJ: 16.753.894/0001-20



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ:

31.709.675/0001-38

## DADOS DO CONTRATO/EMPENHO

091/2019 e 009/ 2020

CONTRATO Nº

509/2019 e 190/ 2020

EMPENHO Nº

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/ 10 / 2019 a 31/12/2019 e 02/03/2020 a 31/ 12 / 2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa supracitada, forneceu bens ou prestou serviços conforme a contratação:

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

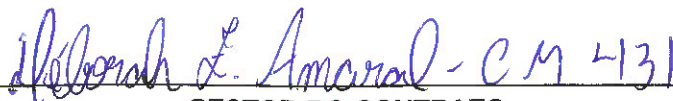
Registrando-se as seguintes ocorrências/penalizações durante a vigência do contrato:

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Declaramos, para fins de comprovação, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001-38, legalmente representada por Edilton Borges de Souza e situada à QN 25, Conjunto 05, Lote 22, Riacho Fundo II, Brasília/DF, forneceu à CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 17.316.563/0001-96, localizada na Av. dos Andradas, nº 3.100, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3555-1136, e-mail: graficos@cmbh.mg.gov.br, Pregão Eletrônico nº 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 010/2019, Processos de Pedidos de Contratação ARP nº 3112/2019 e nº 387/2020, Notas de Empenho nº 509/2019 e 190/2020, o seguinte item, durante o período de vigência dos contratos: Adesivo totens, 16 unidades, colorido, em vinil branco, corte reto, com os serviços de instalação e retirada do adesivo inclusos e arte fornecida pela CMBH.

Belo Horizonte 22/ 02 / 2021

ASSINATURA SOB CARIMBO



GESTOR DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

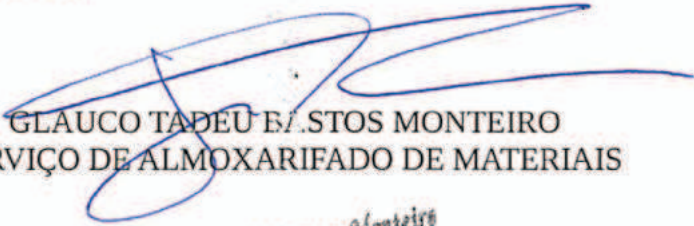
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 28/08/2019

O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS ATESTA, PARA FINS DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ 31.709.675/0001-38 FIRMOU COM ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ 04.567.897/0001-90, ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO SEGUINTE PRODUTO E QUANTIDADE:

1.LIGA ELÁSTICA PRETA - AMARRAÇÃO DE PROCESSO – 8.100 UNIDADES

INFORMAMOS QUE O ITEM FOI ENTREGUE NO QUANTITATIVO, E NO PRAZO ESTIPULADO E QUE NÃO HÁ NADA QUE DESABONE A CONDUTA DA REFERIDA EMPRESA.

É O QUE TEMOS A INFORMAR.

  
GLAUCIO TADEU BASTOS MONTEIRO  
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

*Glaucio Tadeu Bastos Monteiro*  
Analista Judiciário  
Mat.: 6705-9  
TJE-PA




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25, Conjunto 05, Lote 22, Riacho Fundo II - DF, forneceu a este órgão:

- Liga elástica tipo silk screen personalizada – 2000 unidades.

Conforme Contrato nº 54/2020, entregue por meio da nota fiscal 129, e através da Nota de Empenho 2020NE03356 , até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021

  
Francisco Pontes Jardim Neto  
Diretor de Adm. e Finanças  
Mat.: S36713-6  
**Francisco Pontes Jardim Neto**  
Diretor de Administração e Finanças





Ministério de Minas e Energia

Serviço de Administração e Finanças de Brasília

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP: CEP 70040-904

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS DANFE EIRELI**, CNPJ nº 31.709.675/0001-38, estabelecida na QN 25 - Conj. 05 - Lote 22, - Riacho Fundo II - Brasília - DF - CEP: 71880-600, forneceu à **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**, inscrita no CNPJ: 00.091.652/0001-89, localizada no SBN – Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, CEP: 70.040-904 - Edifício Central Brasília, Brasília-DF, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48032.006545/2020-31.
- Pregão Eletrônico nº 21/2020.
- Objeto: Aquisição de placas de identificação visual.
- Processo - Gestão de Pagamento: 48086.001278/2021-61.
- Item: 03
- Nota de Empenho: 2020NE800070.
- Nota Fiscal: Nº 000.000.160 - Série 001.

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
PLACAS MODULAR EM ALUMINIO ARTE FINAL	448	R\$ 2.298,96
Serviço de designer gráfico para a elaboração de arquivos digitais para arte final do layout das Placas		

Atestamos ainda que os materiais fornecidos atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 07 de junho de 2021.

**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais**

VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília

Diretoria de Administração e Finanças



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 07/06/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode  
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0518043** e o código CRC **A1956B74**.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, inscrito no CNPJ 10.662.072/008-24, situado a Avenida Bráulio de Oliveira nº 1400, bairro central em Santa Rosa RS, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTA que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CND 04- situada no LOTE 09 - LOJA 04 - SUBSOLO, TAGUATINGA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 71880-600, forneceu e fornece de forma satisfatória ao campus Santa Rosa do IFFAR, serviços gráficos, decorrentes do SRP 04/2019 da UASG 158505 do IFFAR.

Atestamos que os fornecimentos e serviços foram executados de forma satisfatória, sendo que não há fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial, qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

**Santa Rosa, 17 de junho de 2020.**

**Mirian Rosani Crivelaro Kovhau**  
**Diretora de Administrativa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**ATESTADO Nº 76/2020 - DADSR (11.01.06.02.04)**

**Nº do Protocolo: 23242.000569/2020-80**

**Santa Maria-RS, 17 de Junho de 2020**

**ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:07 )*

**MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT**

*DIRETOR*

*3107587*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **10b26bfc35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
REITORIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF. Forneceu de forma satisfatória ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI, 25 unidades empenho 2020NE800214 Placas de homenagem, material placa: aço inoxidável aisi 304, gravadas por sistema foto corrosão. comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 15 cm, e estojo auto-expositor aveludado, características adicionais: conforme modelo do órgão.

A empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS** cumpriu o contrato de fornecimento no tocante à qualidade e especificações exigidas dos produtos, nos prazos de entrega estabelecidos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads "Regilda Barbosa de A. Borges".

**Regilda Barbosa de Araújo Borges**  
**Chefe de Cerimonial e Eventos do IFPI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

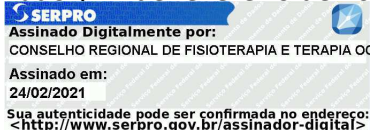
O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO 7, inscrito no CNPJ n.º 16.300.642/0001-46, sediado no endereço Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, no 939, sala 101, Caminho das Árvores, Salvador/BA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, com sede na Q QN 25, S/N, CONJ 05 LOTE 22, RIACHO FUNDO II, CEP: 71.880-600 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 31.709.675/0001-38, forneceu o material relacionado abaixo, referente a Dispensa de Licitação – Processo nº 2172220/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	FRETE	VALOR GLOBAL
01	03 placas de homenagem para o Prêmio Renilda Santana Sampaio. Serão 02 placas para os vencedores e 01 placa que entregaremos ao filho da Dra. Renilda Santana Sampaio.  As placas serão em aço escovado, com estojo em veludo, tamanho 20 cm x 15 cm.	03	R\$320,00	R\$65,00	R\$ 1.025,00

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

  
Assinado Digitalmente por:  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OC  
Assinado em:  
24/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente – Crefito 7